



DELIBERAÇÃO 003/CMDDPI - 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/01/2024. Ata 130.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2024

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso * Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário	Fevereiro -26	Março - 31
Abril -29	Maiο -27	Junho -30
Julho - 29	Agosto -26	Setembro -30
Outubro -28	Novembro - 25	Dezembro -11

Art. 2º - As Reuniões acontecem às últimas segundas - feira, às 8hs, na Casa dos Conselhos Rua.

Dom Aquino 547 - Centro .

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa